

DECRETO Nº 2920-R, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

Altera o Decreto Estadual nº 2.737-R de 19 de Abril de 2011 que dispõe sobre as normas relativas às transferências voluntárias de recursos financeiros do Estado mediante convênios.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91 inciso V, alínea "a" da Constituição Estadual, e o que consta do processo administrativo nº 46102817/2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado para 31/06/2012 o prazo previsto no art. 60, §3º do Decreto Estadual nº 2.737-R de 19 de abril de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 60.** [...]"

.....
§ 3º Ficam revogados, a partir de 31/06/2012:

I – os decretos números 2.662-R de 18 de janeiro de 2011 e 1.966-R de 19 de novembro de 2007;

II – os artigos 2º a 9º do Decreto nº 1.242-R, de 21 de novembro de 2003".

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 22 dias de dezembro de 2011, 190º da Independência, 123ª da República e 477º do Início da Colonização do Solo Espírito-Santense

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

HERACLITO AMANCIO PEREIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEG -

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL.

Contrato: nº 020/2007.
Processos nº: 39042782
Contratante: Secretaria de Estado do Governo.
Contratada: Fw/Brazil Empreendimentos e Serviços Ltda.
Vigência: Fica prorrogado pelo período de 06 (seis) meses a contar de 28 de dezembro de 2011.
Amparo Legal: Lei n.º 8666/93 e suas alterações.

Vitória, 22 de dezembro de 2011.
ROBSON LEITE NASCIMENTO
Secretário de Estado do Governo.
Protocolo 91570

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TRABALHO - SECTTI -

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 084, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

O CHEFE DE GRUPO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TRABALHO - SECTTI, no uso de suas atribuições legais e na delegação de competência que lhe foi outorgada, através da Portaria Nº 004-S, de 08.02.2011, publicada no DIO-ES de 15.02.2011,

RESOLVE:

Conceder 30 (Trinta) dias de férias regulamentares, no período de 26/12/2011 a 24/01/2012, a servidora **MÁIRA MIRANDA MACEDO**, nº funcional 3097374, relativas ao exercício de 2010.

Vitória, 22 de Dezembro de 2011.
SILVANA DAS GRAÇAS BINDA
Chefe de Grupo de Administração e Recursos Humanos
Protocolo 91574

Fundação de Amparo à Pesquisa do Espírito Santo - FAPES -

AVISO DE RESULTADO Edital CNPq/FAPES Nº 001/2011 - Desenvolvimento Científico e Tecnológico - DCR.

O Diretor Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, torna público que o resultado da seleção do **Edital CNPq/FAPES Nº 001/2011 - DCR** está disponível no site www.fapes.es.gov.br e na sede da FAPES no endereço: Av. Fernando Ferrari, 1080, América Centro Empresarial, 7º andar, sala 702, Mata da Praia, Vitória - ES.

Vitória, 21 de dezembro de 2011.
Anilton Salles Garcia
Diretor Presidente/FAPES
Protocolo 91401

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO Nº 072/2009

OUTORGANTE: FAPES - Fundação de Amparo à Pesquisa do Espírito Santo.

OUTORGADO: José Rafael Cápua Proveti.

OBJETO: Constitui objeto do presente a prorrogação da vigência e execução do projeto para **28/06/2012** especificadas na Cláusula Décima Quarta, inciso I e Décima Quinta.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro.

PROCESSO Nº: 45440824/2009.

Vitória, 22 de dezembro de 2011.
Anilton Salles Garcia
Diretor Presidente FAPES
Protocolo 91589

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM -

CONVOCAÇÃO SESSÃO PÚBLICA

O **Estado do Espírito Santo**, através da **Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM** torna público aos interessados que realizará sessão pública para abertura dos envelopes de preço para contratação de empresa para prestação de serviços de produção de 7.000 (sete mil) camisetas manga curta, nos termos do art. 14, §2º da Lei Federal nº 12.232/10.

Contrato de Publicidade nº 007/2009

Agência: CONTEMPORÂNEA LTDA.
Abertura: 29 de dezembro de 2011

Horário: 10h
Local: Rua Sete de Setembro, nº 362 - Edifício Palácio Fonte Grande, 3º andar - Centro - Vitória/ES.

Vitória/ES, 22 de dezembro de 2011

José Michael Portella Ribeiro
Superintendente Administrativo/SECOM
Protocolo 91602

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM -

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições concedeu os benefícios, a saber:

Portaria n.º 1995 de 03 de novembro de 2011.

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE do ex-segurado **ZEIR BRISÃO**, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, a **ZIOLITA MIRANDOLA BRISÃO**, esposa, e a **LARISSA PEREIRA SCHERRER**, filha, na qualidade de dependentes, fixado na forma do art. 34, inciso I, da referida lei, a partir de 12.07.2011.
 (processo: 54375860)

Portaria n.º 2002 de 04 de novembro de 2011.

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE da ex-segurada **ANGELA REGINA**

BORTOLOTTI BARBIERI, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, a **GESSIMAR JOSÉ BARBIERI**, esposo, e a **ÉRIK BARBIERI**, filho, na qualidade de dependentes, fixado na forma do art. 34, inciso I, da referida lei, a partir de 09.05.2011.
 (processo: 53642295)

Portaria n.º 1998 de 03 de novembro de 2011.

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE do ex-segurado **MILTON JOSÉ DE OLIVEIRA**, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, a **MARIA BATISTA DE OLIVEIRA**, esposa, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34, inciso II, combinado com o art 35, inciso II, da referida lei, a partir de 21.03.2011.
 (processo: 52800679)

Portaria n.º 2021 de 08 de novembro de 2011.

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE da ex-segurada **ANNA GOTTARDO CALLEGARI**, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, a **FELICIO CALLEGARI**, esposo, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34, inciso II, da referida lei, a partir de 26.02.2011.
 (processo: 52714764)

Portaria n.º 2004 de 04 de novembro de 2011.

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE da ex-segurada **SANDRA MARIA RODRIGUES LYRA**, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, a **JANAINA RODRIGUES CASTIGLIONI**, filha menor, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34, inciso II, da referida lei, a partir de 19.02.2011.
 (processo: 54289858)

Portaria n.º 2054 de 18 de novembro de 2011.

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE com proventos proporcionais, a partir de 17 de junho de 2010, de acordo com art. 40 § 1º, Inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil c/c art. 28 da Lei Complementar nº 282, publicada em 26 de abril de 2004, ao AUXILIAR DE SUPORTE EM DESENVOLVIMENTO RURAL I-A-13, do Quadro Permanente do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural, **ALMIR DE SOUZA**, número funcional 2814579/1, computados 23 anos, 07 meses e 08 dias de tempo de contribuição, com proventos fixados na forma do art. 40, § 1º, observado o limite estabelecido no § 2º do mesmo artigo da Constituição da República Federativa do Brasil, na forma do parágrafo único do art. 24 da Lei Complementar n.º 282, de 26/04/2004 com nova redação dada pela